

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2023

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para futura contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica da Rua Criciúma, com extensão de 70,00 metros, no município de Maracajá/SC, com recursos do Estado de Santa Catarina conforme Emenda Parlamentar Impositiva nº 0764/2022, conforme condições, especificações, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos básicos e demais dados técnicos do memorial descritivo, edital e anexos.

Às treze horas e trinta minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. REJANE PEREIRA DOS SANTOS, para dar continuidade para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes nº 2 – CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado, a mesma informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Os representantes não se fizeram presentes. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a propostas de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	FÓRMULA PAVIMENTAÇÕES URBANAS EIRELLI	R\$153.843,59

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **FÓRMULA PAVIMENTAÇÕES URBANAS EIRELLI – que ofertou o preço global de R\$ 153.843,59 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá - DOM, começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 13:45h e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont, que o secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 02 de maio de 2023.

REJANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

GISELE DA SILVA GARCIA DAL
Secretária

EVÂNIO MACALOSSI
Membro

